



NAÇÕES UNIDAS



Funded by
the European Union

TERMO DE REFERÊNCIA

1 TÍTULO

Coordenação técnica e organização de ações de *matchmaking* e rodadas de negócios na área de **agricultura sustentável**

2 CONTEXTO E PROGRAMA DE COOPERAÇÃO

O EUROCLIMA + é um programa de cooperação regional financiado pela União Europeia, cujo objetivo é promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável e resiliente na América Latina. Para tanto, o programa acompanha processos que visam apoiar a implementação dos compromissos do Acordo de Paris, especialmente as Contribuições Nacionalmente Determinadas em 18 países latino-americanos, incluindo o Brasil.

No âmbito do Diálogo entre o Programa EUROCLIMA+ e o Brasil, foi aprovada a Ação Priorizada 9 “Construção de uma estratégia nacional e regional para o desenvolvimento e adoção de tecnologias sustentáveis”, liderada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e executada pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Desde 2012, o INPI implementa um serviço permanente para as chamadas “patentes verdes”, cujo objetivo é contribuir para o combate às mudanças climáticas globais, acelerando a decisão final sobre pedidos relacionados a tecnologias voltadas para o meio ambiente. Além disso, em 2019 lançou seu “Programa Patentes Verdes 4.0”, que agrega uma série de eixos de ação às chamadas tecnologias acessórias para a indústria 4.0.

A Ação Priorizada 9 – Patentes Verdes busca preencher lacunas de conhecimento sobre o uso de patentes como mecanismo de difusão de tecnologias verdes, principalmente aquelas que reduzem o impacto climático. Em particular, o projeto visa, por um lado, promover e tornar conhecido o Programa de Patentes Verdes do INPI, tendo em vista seu caráter pioneiro, seus resultados (por exemplo, em termos de redução do tempo de decisão sobre patentes para essas tecnologias) e seus aprendizados ao longo de sua trajetória de implementação. Por outro lado, o projeto busca aprofundar as relações entre os Institutos de Patentes de Países da América Latina, fortalecer o intercâmbio entre pares na região na área de desenvolvimento tecnológico verde bem como promoção de negócios envolvendo tecnologias verdes.

A presente consultoria se insere no Objetivo 4 do projeto, que consiste em promover o *matchmaking* e rodadas de negócios nas chamadas tecnologias verdes entre os continentes europeu e latino-americano.



NAÇÕES UNIDAS



Funded by
the European Union

3 OBJETIVO DA CONSULTORIA

A consultoria tem como objetivo coordenar tecnicamente a organização de ações de *matchmaking* e rodadas de negócios em tecnologias verdes, em particular no campo de **agricultura sustentável**, entre empresas, associações e entidades responsáveis por atividades de P&D, nacionais e estrangeiras, sejam públicas ou privadas, com vistas à promoção de novos negócios potenciais.

4 JUSTIFICATIVA

As relações interinstitucionais tradicionais de institutos de propriedade industrial são geralmente voltadas à capacitação e à troca de experiências em patentes, marcas, desenhos industriais, indicações geográficas entre outros títulos de propriedade industrial. Outros temas de igual relevância são aquelas ações destinadas à conscientização sobre a importância da propriedade intelectual, inovação, comercialização e transferência de tecnologia, e cooperação técnica para adoção de boas práticas.

É nesse tocante que se destaca a cooperação com a Embaixada da Dinamarca. Em uma parceria formalizada por meio de memorando de entendimento firmado durante missão do INPI à Dinamarca em outubro de 2019, as partes concordaram em criar redes de inovação para colaboração em pesquisa e desenvolvimento de produtos em áreas de interesse mútuo para benefício de ambos os países. Tais ações foram concebidas para serem desenvolvidas em três áreas específicas: Agronegócio (2020-2021), Saúde (2021-2022) e Energia Sustentável (2022-2023), visando apoiar o compartilhamento de conhecimento, iniciativas inovadoras, parcerias em pesquisa e desenvolvimento, e licenciamento tecnológico.

Em 2019, a divisão WIPO Green, subordinada à Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO, em sua sigla em inglês e OMPI, em sua sigla em português), acatou uma solicitação feita pelo INPI brasileiro para realização de um projeto especial chamado “projeto de aceleração”, dedicado a conectar soluções ambientalmente sustentáveis com provedores de serviço e tecnologias via plataforma da OMPI, que funciona como uma espécie de *IP Market Place*, contando com serviços de consultoria especialmente contratados para facilitar a inserção de ofertas de tecnologia na plataforma do WIPO Green. Após consultas nacionais, Argentina e Chile aceitaram fazer parte do projeto. No caso do Brasil, o campo escolhido em comum acordo com a OMPI foi o de plantio direto (zero till).

A conjugação de tais experiências, tanto com o governo dinamarquês, quanto com o WIPO Green, conformam o expertise do INPI para promover as chamadas ações de *matchmaking* e rodadas de negócios, um dos principais produtos da iniciativa de “memorandos de entendimento de inovação”, pertencente ao eixo 6 do “Programa INPI Negócios” do INPI Brasil. O enfoque da ação vislumbrada no âmbito do Programa Euroclima+ é o de cooperar para estimular a geração e comercialização da inovação



NAÇÕES UNIDAS



Funded by
the European Union

a partir do nascimento e desenvolvimento de parcerias entre instituições brasileiras e estrangeiras, latino-americanas e europeias, tanto públicas quanto privadas, por meio do incentivo ao desenvolvimento tecnológico conjunto, para a geração de ativos de PI em co-titularidade.

Ademais, atual crise global causada pela pandemia de Covid-19 apresenta uma oportunidade única para embarcar em caminhos de recuperação sustentáveis e inclusivos. As oportunidades de inovação decorrentes da disrupção e do novo normal que está por vir devem ser abraçadas e vistas como uma janela de tempo para revigorar a economia regional e global para lidar com os efeitos sociais e econômicos da pandemia, bem como com o clima mudança e outros desafios ambientais.

5 METODOLOGIA E ESTRUTURA

A consultoria poderá ser realizada de forma remota. Em estreita coordenação com o INPI, a CEPAL e demais parceiros organizadores do match-making e rodadas de negócios¹, a consultoria deverá:

- a) Desenvolver e acordar um plano de trabalho detalhado, que considere as efetivas necessidades técnicas para a organização das atividades de match-making e rodadas de negócios;
- b) Mapear possíveis partes interessadas para participar das atividades de *matchmaking* e rodadas de negócios, identificando atores relevantes e seus interesses, além de facilitar e intermediar o contato e o diálogo com estes.
 - a. O consultor deverá concentrar esforços na listagem, fornecida pelos organizadores, de países latino-americanos engajados em participar do projeto, bem como uma listagem preliminar de instituições sugeridas.
 - b. O mapeamento deverá contemplar a definição do escopo de atuação (países europeus e instituições europeias, tanto públicas quanto privadas) que estão mais aderentes ao projeto.
 - c. A consultoria deverá fazer contato com as instituições identificadas para convidá-las a fazer um showcase de projetos de desenvolvimento tecnológico ou de tecnologias já patenteadas, bem como assisti-las para fins de participação em um webinar promovido pelos parceiros do projeto.

¹ O conceito de “rodada de negócios” do INPI Brasil é uma oportunidade especialmente criada no qual os principais agentes (provedores e buscadores) são reunidos para potencialmente fechar oportunidades de negócios por meio de reuniões diretas. Rodadas de Negócios devem ocorrer por meio de uma plataforma virtual (como Google Meets, Zoom ou Avaya) fornecida pelo INPI ou demais promotores da ação. Para a realização de rodadas de negócios, o papel do consultor será exclusivamente pré-agendar as reuniões, e o papel do INPI será fornecer orientação técnica para buscadores ou provedores brasileiros em questões de PI. Nem consultores nem o INPI devem participar das negociações das rodadas de negócios, sendo sua única função organizar e facilitar o matchmaking sem participação direta em as reuniões/negociações.



NAÇÕES UNIDAS



Funded by
the European Union

- d. Cabe reconhecer que o webinar funciona como evento de matchmaking para co-desenvolvimento e colaboração futura. Em adição, caberá ao consultor auxiliar na organização de rodadas de negócio.
- c) Participar de reuniões de discussão e preparação das atividades de match-making e rodada de negócios, oferecendo subsídios do ponto de vista técnico para sua efetiva execução.
- d) Orientar tecnicamente a concepção, a formatação, a preparação e a execução das atividades de match-making e rodadas de negócios, incluindo a identificação e delimitação da ambição dos resultados esperados.
- e) Preparar relatórios parciais e finais detalhando o progresso dos trabalhos.

As áreas tecnológicas de expertise do consultor são (com a correspondente indicação da classificação internacional de patentes – IPC):

Agricultura sustentável

1. Plantio Direto (A01B49/04)
2. Fertilizantes (C05D e C05F)
3. Silvicultura (cultivo de florestas : A01G 23/...)
4. Pesticidas alternativos (A01N 25/00 - 65/00)

O(A) consultor receberá dos organizadores uma listagem de países latino-americanos engajados em participar do projeto nos campos tecnológicos acima descritos, bem como uma listagem de instituições sugeridas.

6 RESULTADO FINAL

Relatório final contendo contribuições para possibilitar a organização de futuras ações na área tecnológica apontada (**agricultura sustentável**), com vistas a ampliar a compreensão e o uso de tecnologias verdes, limpas e comercializáveis, subsidiando processos decisórios e de políticas públicas de fomento à comercialização de tecnologias verdes.

7 PRAZO

A consultoria terá duração de 4 meses, com previsão de início em março/2023 e fim em junho/2023.



NAÇÕES UNIDAS



Funded by the European Union

8 PRODUTOS

O/a consultor(a) realizará o serviço de consultoria e receberá de forma fracionada mediante aprovação dos seguintes produtos pelos supervisores dos trabalhos.

Descrição do produto	Prazo de entrega
Plano de trabalho apresentando como a consultoria será conduzida para atingir o objetivo proposto.	Até 30 dias após assinatura do contrato
Relatório preliminar contendo mapeamento de possíveis países e instituições da América Latina e Europa e insumos relevantes para o processo de organização das atividades de matchmaking e rodadas de negócios.	Até 75 dias após assinatura do contrato
Relatório final contendo o mapeamento de instituições latino-americanas e europeias bem como a escala de organização do webinar e de possíveis rodadas de negócios.	Até 120 dias após assinatura do contrato

Os relatórios devem ser entregues em formato Word e PDF em português e/ou em inglês, conforme definido pelos supervisores.

As referências bibliográficas devem seguir o padrão da CEPAL.

9 SUPERVISORES

Especialistas designados do INPI e da CEPAL designados realizarão o acompanhamento e orientação técnica da consultoria e, conjuntamente, conduzirão os procedimentos de validação do(s) produto(s).

10 ORÇAMENTO PREVISTO EM DÓLARES (US\$)

A remuneração máxima prevista não excederá USD 9,500.00 para todo o contrato. O valor final da remuneração seguirá as regras das Nações Unidas, que consideram aspectos tais como formação acadêmica e experiência profissional. Adverte-se que a remuneração ocorre na moeda local do país de residência da pessoa contratada e a conversão cambial, quando aplicável, ocorre no momento da assinatura do contrato.



NAÇÕES UNIDAS



Funded by
the European Union

11 REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DA CONSULTORIA

a) **Qualificação Acadêmica:**

- Formação acadêmica: Graduação em ciências sociais ou econômicas ou humanas ou áreas relacionadas.
- Desejável - Mestrado ou Doutorado em ciências sociais ou econômicas ou humanas ou áreas relacionadas.

b) **Experiência profissional:**

- Pelo menos 5 anos no campo de em agricultura sustentável.

Requisitos desejáveis

- Experiência específica de inovação e desenvolvimento tecnológico.
- Publicações nos temas objeto da consultoria
- O consultor deverá ter amplo conhecimento com relação às instituições públicas e privadas nas áreas tecnológicas de sua atuação, tanto na América Latina quanto na Europa.

c) **Língua:**

- Fluência em português.
- Inglês intermediário.

12 COMO APLICAR

Os candidatos devem submeter as suas candidaturas até 27/01/2023 exclusivamente por meio do do Sistema Inspira das Nações Unidas, no seguinte link:

<https://careers.un.org/lbw/jobdetail.aspx?id=199889&Lang=en-US>

A CEPAL entrará em contato com a/o candidata/o selecionada/o.